



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

A leitura para aprovação
[Assinatura]
28.09.2023

[Assinatura]
[Assinatura]

ATA DE REUNIÃO

N.º 18/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

No dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, conforme deliberação deste órgão executivo tomada em 07 de julho, pp., sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. --- Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. ----- A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 167, do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 7.785.776,90 (sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis euros e noventa centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.450.214,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e catorze euros e trinta e um centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 16, da reunião realizada no dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PROTOCOLO: -----

MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS – XXVI DESFILE NACIONAL DO TRAJE POPULAR PORTUGUÊS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 17.agosto.2023, elaborada pelo Chefe do NEM, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado

pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a minuta do protocolo referenciado em epígrafe. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE: ARMANDA CORREIA – CATARINA VIDAL – MÁRCIA CIRINEU E ELSA MARTINHO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1 – Que por meu despacho de 28 de novembro de 2021 e, pelos considerandos nele expostos, determinei a mobilidade interna intercarreiras, das Assistentes Técnicas Armanda Maria Silva Correia, Catarina Raquel Petronilho Vidal, Márcia Andrea de Lima Pereira Cirineu e Elsa Dolores Ferreira Martinho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, conforme processo anexo; -----

2- Que o Art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, prevê a possibilidade de consolidação da mobilidade intercarreiras desde que reunidas, cumulativamente, as condições previstas nas suas alíneas a) a d). -

3- Que as mobilidades acima referidas reúnem as condições para a sua consolidação, nomeadamente: -----

a) Não se aplica a necessidade de acordo do serviço de origem; -----

b) Verifica-se o interesse e acordo por parte dos trabalhadores na consolidação; -----

c) No mapa de pessoal para 2023, existem postos de trabalho disponíveis para o efeito; -----

d) As mobilidades tiveram duração superior ao período experimental definido para a carreira em causa; -----

e) Os trabalhadores em causa detêm o nível habilitacional legalmente exigido para o ingresso na respetiva carreira. -----

4- Que, relativamente às trabalhadoras Armanda Correia, Catarina Vidal e Márcia Cirineu, a Sr.ª Diretora do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, face ao elevado grau de responsabilidade e eficiência, manifestou a necessidade e o interesse na permanência da execução de tarefas junto dos serviços de administração escolar; -----

5- Que, relativamente à trabalhadora Elsa Dolores Ferreira Marinho, A Sr.ª Diretora do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, referiu que a mesma apresenta o perfil compatível com o conteúdo funcional de assistente técnica, quer a nível de conhecimentos técnicos e formação, quer ao nível de atitude e valores. -----

Proponho: -----

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 5 do art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, que se consolidem as mobilidades internas intercarreiras acima referidas, com efeitos a 01 de setembro do corrente ano. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

14.agosto.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

LOCAÇÃO DE DUAS VIATURAS ELÉTRICAS (LIGEIRO DE PASSAGEIROS) E UMA VIATURA ELÉTRICA (LIGEIRO DE MERCADORIAS), EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS (AOV) E RESPECTIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. O Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (PAMEAP), gerido pelo Fundo Ambiental, tem como objetivo a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado através do incentivo à aquisição de veículos de emissões reduzidas; -----
2. O Programa tem por objeto a concessão de apoio para a aquisição de Veículos Elétricos, com financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação financeira ou operacional, até um limite máximo de 250,00€ mensais e por um período de 48 meses;
3. No sentido de aproveitar quer o financiamento quer a oportunidade de adquirir viaturas que contribuam para a descarbonização e melhoria ambiental o município desenvolveu, a saber: -----
 - a. Procedimento por consulta prévia com n.º 34/CP/B/2022, para aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros, em regime de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) e respetivos serviços associados, o qual não veio a ser adjudicado dado que nenhum concorrente apresentou proposta; -----
 - b. Novo procedimento, agora por Concurso Público com o n.º 2/CPN/B/2023, para a locação de três viaturas elétricas (correspondente às viaturas da Parte 1 e 3 do Programa acima referido) não tendo havido quaisquer propostas; -----
 - c. Que, face ao sucedido e nos termos do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, foi efetuado, então, um novo procedimento, agora por Ajuste Direto com o n.º 64/AD/B/2023, que não veio a ter adjudicação por o único concorrente embora tenha apresentado proposta não apresentou todos os documentos complementares, pese embora tenhamos anuído à prorrogação do prazo solicitado para entrega dos documentos. -----
4. Neste entretanto, o prazo para assinatura dos contratos de financiamento decorre agora até 31/12/2023; -----
5. No sentido de voltar ao mercado o município de Ílhavo procedeu nos termos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP) a consulta preliminar a diversos concorrentes, tendo-se aproveitado para uma ligeira atualização nas características das viaturas a adquirir; -----
6. Nos termos da citada consulta e das características o preço base estabelecido é no valor de 109 560,00€ (cento e nove mil quinhentos e sessenta euros), acrescido da taxa legal em vigor; -----

7. A assunção do compromisso plurianual, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, com a consequente repartição de encargos, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, de 21 de fevereiro, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.os 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 179/99, de 8 de junho e do artigo 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam: -----

Ano de 2023 – 6 847,50 € -----

Anos de 2024 a 2026 – 27 390,00€/ano -----

Ano de 2027 – 20 542,50 € -----

Valores s/IVA -----

8. O Município de Ílhavo, em persecução dos objetivos e estratégias para o futuro em matéria de descarbonização e melhoria do desempenho ambiental, pretende fomentar a mobilidade sustentável dando continuidade à renovação da sua frota de veículos, tendo em consideração a antiguidade dos veículos municipais e com elevados custos financeiros e ambientais. -----

Do exposto: -----

a) Aprovo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República (AR) n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 85/2011, de 11 de abril, e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

b) Aprovo o procedimento de concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 34144900 – Viaturas Elétricas; -----

d) Designo para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----

- Presidente: Pedro Nunes -----

- Vogais efetivos: Rui Gil; Ricardo Nunes -----

- Vogais Suplentes: Natacha Maio; Sílvia Freire -----

e) Delego aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

f) Aplique-se o critério de adjudicação, monofator, conforme o n.º 1 alínea b) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

g) Designo para gestor do contrato, o chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos, Pedro Nunes, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituto, a técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Territorial e Económico, Ana Freitas; -----

h) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Programa de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, na sua redação atual, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

i) Remeta-se à Assembleia Municipal para que autorize o compromisso plurianual, 48 meses, em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, repriminado pela Resolução da AR n.º 85/2011, de 11 de abril. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

25.agosto.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento, e remeter à Assembleia Municipal para que aprove o compromisso plurianual da despesa. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UMA PSICÓLOGA, A INTEGRAR AS ATIVIDADES DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA (EMACE) – PARECER PRÉVIO – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando a informação n.º 296/2023 da Dra. Mónica Batista, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, para a abertura de procedimento de “prestação de serviços em regime de avença de uma Psicóloga, a integrar as atividades da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Comunidade Educativa (EMACE)”, pelo valor de 6.696,00€ (seis mil, seiscentos e noventa e seis euros), pelo prazo de 4 meses, e a informação n.º 91/2023 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP). -----

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo o procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 85120000 - Serviços de prática médica e serviços conexos; -----

c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, o concorrente a convidar é: -----

- Alexandra Inês Gil Marto, NIF: 2...90 -----

d) Designo para gestor do contrato o técnico superior, Nuno Craveiro, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituta, a chefe de Divisão, Mónica Batista, ambos da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; -----

e) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por Ajuste Direto para a contratação de uma Psicóloga em regime de avença; -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, por não se tratar de trabalho subordinado e se verificar que a convidada comprova a regularidade da sua situação fiscal e segurança social. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

25.agosto.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e emitir parecer prévio. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA EM REGIME DE OUTSOURCING PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS – PROGRAMA MAIORES NO MOVIMENTO E EVENTOS DESPORTIVOS – PROPOSTA. ----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando a informação n.º 41/2023 da Técnica Superior da DEJDVS, para a abertura de procedimento de “prestação de serviços de docência, em regime de outsourcing, para as piscinas municipais, programa Maiores no Movimento e eventos desportivos”, pelo preço base de 298 108,00 € acrescido da taxa IVA, pelo período de 24 meses a informação n.º 92/2023 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP). -----

Do exposto, remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

a) Autorize a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorize o procedimento de concurso público com publicidade no JOUE nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 92600000 – Serviços de desporto. -----

c) Designe para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----

- Presidente: Eva Oliveira; -----

- Vogais efetivos: Natacha Maio e Catarina Nascimento; -----

- Vogais Suplentes: Cristina Costa e Joana Ramalheira. -----

d) Delege aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

e) Aplique o critério de adjudicação, monofator, preço mais baixo, conforme o n.º 1 alínea b) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Designe para gestora do contrato a Chefe de Núcleo de Desporto e Vida Saudável do Município de Ílhavo, Ângela Sarmento, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituta, a Técnica Superior do Município de Ílhavo, Catarina Nascimento; -----

g) Aprove as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Programa de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

h) A submissão à aprovação da Assembleia Municipal da assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, de 21 de fevereiro, alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, artigo 24º e n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 179/99, de 8 de junho e do artigo 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam:

- 2023: 24 842,00 € + IVA à taxa legal em vigor. -----
- 2024: 149 054,00 € + IVA à taxa legal em vigor -----
- 2025: 124 212,00 € + IVA à taxa legal em vigor -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----
25.agosto.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeta-se o presente procedimento à Assembleia Municipal para deliberação sobre a assunção do compromisso plurianual.

LISTA DE PROCEDIMENTOS DE LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 22.agosto.2023, elaborada pela Chefe do NCAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere tomar conhecimento da lista referenciada em título -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – RUA DE ALQUEIDÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que o Município Paulo Macedo propôs à Câmara Municipal de Ílhavo, a 2 de julho de 2021, por e-mail, adquirir uma parcela de terreno contígua à sua, propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo, por um valor de 10,00€/m2, sem mais dados; -----

2. Que, Paulo ... Macedo e André ... Janicas apresentaram requerimentos autónomos com a intenção de adquirir parcelas de terreno, ambas a destacar do artigo matricial rústico n.º 4785 da freguesia de São Salvador, concelho de Ílhavo, sita da Rua de Alqueidão, os quais deram origem, respetivamente,

aos processos números 229/21 e 173/03 e que visam complementar com os seus terrenos de que já são detentores; -----

3. Que no seguimento da proposta remetida, foram efetuadas as diligências necessárias para a elaboração de levantamento topográfico e conseqüente avaliação dos imóveis a alienar; -----

4. Que, em consequência do levantamento topográfico, se aferiu que a eventual parcela a alienar ao Município Paulo Macedo possui a área de 232,72m² e a eventual parcela a alienar ao Município André Janicas possui uma área de 166,15m²; -----

5. Que ambas as parcelas foram objeto de avaliação, tendo sido indicado pelos serviços técnicos municipais o valor de 81,93€/m², o que perfaz um total de 19.066,75€ para a parcela eventualmente a alienar ao Município Paulo Macedo e de 13.612,67€ para a parcela eventualmente a alienar ao Município André Janicas; -----

6. Que, na Reunião de Câmara de 7 de julho de 2022, foi deliberado autorizar a negociação das parcelas pelos valores acima indicados, conforme remetido, por ofício, a ambos os Municípios; -----

7. Que o Município André Janicas apresentou uma contraproposta ao Município, de 61,93€/m², num total de €10.289,67, a qual foi remetida à Câmara Municipal, para deliberação, a 17 de novembro de 2022, tendo a proposta sido aprovada e, conseqüentemente, executada a escritura; -----

8. Que, apesar das várias comunicações havidas entre o Município e o Município Paulo Macedo, este, até à data, não tinha apresentado qualquer proposta formal, desde a deliberação de 7 de julho de 2022; -----

9. Que, a 28 de junho de 2023, por e-mail, o Município apresentou um valor de 55,00€/m², sem fundamentar a contraproposta. -----

Considerando ainda: -----

10. Que o Município, pelos seus serviços municipais, conforme já referido no ponto 5., avaliou as parcelas em causa por um valor de 81,93€/m²; -----

11. Que o Município André Janicas era detentor de uma parcela de 387,26m², tendo adquirido, para acerto de extremas, uma área de 166,15m², que representa um acréscimo de cerca de 43% da área inicial; -----

12. Que o Município André Janicas adquiriu a referida parcela do Município pelo valor de €10.289,67, isto é, por 61,93€/m²; -----

13. Que a parcela do Município Paulo Macedo tem uma área de 200,00m², tendo a parcela propriedade do Município, uma área total de 232,72m², representando, por isso, neste caso, um acréscimo de cerca de 116% relativamente à área inicial; -----

14. Que o Município Paulo Macedo apresentou uma contraproposta, por e-mail, a 28 de junho de 2023, para a aquisição da parcela pelo valor 55,00€/m² sem que a mesma tenha sido devidamente fundamentada, conforme já indicado no ponto 9.; -----

15. Que, por e-mail, enviado a 20 de julho de 2023, o Município recusou a proposta apresentada, tendo-se mostrado disponível para alienar a parcela pelo valor de 61,93€/m², sujeita a deliberação da Câmara Municipal, que corresponde ao valor pelo qual o Município alienou a parcela ao Município André Janicas; -----

Propõe-se: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere aprovar a alienação da parcela referida, pelo valor de 61,93€/m², o que perfaz um total de €14.412,35 (catorze mil, quatrocentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos). -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo. -----

28.agosto.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – LOTE 81 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EMPRESA: PTM IBÉRICA, UNIPESSOAL, LDA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 07.junho.2023, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere não conceder nova prorrogação de prazo, conforme solicitado pela empresa referenciada em título, atentos os termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023 – “8.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 8.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 880.250,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 786.190,00 €, sendo o aumento para este ano de 94.060,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 8ª Alteração às GOP/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

03.agosto.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 8ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 1.049.860,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 8.ª Alteração ao Orçamento/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

03.agosto.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023 – “9.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 9.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 317.500,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 375.000,00 €, sendo a diminuição para este ano de 57.500,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 9ª Alteração às GOP/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

28.agosto.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 9ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 315.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 9.ª Alteração ao Orçamento/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

28.agosto.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

RECURSO INTERPOSTO POR: “PALAVRAS COM GOSTO, LDA” – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - MANUTENÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE INDEFERIMENTO DA PRETENSÃO DA RECORRENTE – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

a) O recurso interposto por Palavras com Gosto Lda. para a Câmara Municipal de Ílhavo, do despacho do Sr. Vereador com competências delegadas, de 25-06-2023, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 34.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

b) O teor das informações n.º 762/2023 – GAJNEF, n.º 13978/2023 1 /lilianar/2023/08/04/DOPGU e documentos anexos e n.º 13978/23 2/anacosta/2023/08/07/GAJNEF – cujo teor se dá aqui por reproduzido – na sequência das quais, por meu despacho de 08-08-2023, decidi manter o ato administrativo de indeferimento da pretensão da recorrente (despacho por mim proferido em 25-06-2023 na informação com a ref.ª 10759/23 1/lilianar/2023/06/21/DOPGU) e remeter o recurso interposto à Câmara, para Deliberação (art. 34.º, n.º 2 e 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere no sentido de não conceder provimento ao Recurso apresentado por Palavras com Gosto Lda. e, em consequência, pela manutenção do ato administrativo recorrido (despacho por mim proferido em 25-06-2023 na informação com a ref.ª 10759/23 1/lilianar/2023/06/21/DOPGU). -----

O Vereador com Competências Delegadas, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo. -----

10.agosto.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria não aprovar a presente proposta, com os votos contra dos eleitos do PSD e do PS. -----

Sobre a presente proposta, foram ditadas para a Ata as seguintes declarações de voto. -----

Dos Eleitos do Partido Social Democrata: -----

- " Ao ler a proposta e toda a documentação que acompanha a proposta, concluem os vereadores do PSD que houve muito pouco espaço a negociação entre as partes, e os contínuos pareceres desfavoráveis não são acompanhados de soluções, nem estão fundamentados em termos de legislação, sentindo os vereadores que por parte da maioria que governa não houve vontade de resolver de forma a solucionar as questões em causa, que derivam da necessidade de maior rentabilização do espaço e dos recursos, por parte do proprietário do referido estabelecimento. -----

Entendem os vereadores do PSD que a decisão de ratificação era absolutamente desnecessária e que poderia ter vindo a reunião de câmara para ser analisada e votada por todos os vereadores. Deste modo, havendo a possibilidade de ser feita uma nova apreciação do assunto e haver uma eventual decisão diferente, faz todo o sentido que a mesma possa acontecer. -----

Nessa medida, o PSD vota contra a decisão de ratificação da proposta, não querendo de todo abrir um precedente de incumprimento da lei, mas sim dar a possibilidade de a proposta ser novamente analisada e votada em sede de reunião de Câmara Municipal. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço -----

Ass.) Paulo Sérgio Ferreira Nunes -----

01.setembro.2023". -----

Do Eleito do Partido Socialista. -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o recurso interposto por Palavras com Gosto Lda, para a Câmara Municipal de Ílhavo, do despacho do Sr. Vereador João Semedo, de 25/06/2023, deveria ter sido apreciado em reunião de Câmara, na medida em que só desse modo se garante que o recorrente vê os seus argumentos apreciados pelo órgão colegial que fiscaliza a ação dos membros do executivo municipal com pelouros atribuídos e competências delegadas. -----

Considero, portanto, que o Sr. Presidente, com recurso ao posterior expediente da ratificação, não deveria ter sonogado à Câmara Municipal a verificação do assunto e a deliberação sobre o recurso apresentado. Tenho dúvidas sobre a segurança jurídica deste procedimento, com eventuais prejuízos para a Câmara em contexto de possível contencioso entre o requerente e o Município. -----

Por outro lado, estou certo que o Sr. Presidente estava eticamente impedido de se substituir à reunião de Câmara nesta decisão, porque não é parte desinteressada da gestão do processo, dado que são suas, em primeira instância, as competências de que o Sr. Vereador dispôs para despachar o indeferimento que está na génese deste conflito, e também porque não pode ser ignorada a natural cumplicidade política entre os dois eleitos, o que impede uma apreciação plural dos argumentos apresentados no recurso. -----

Para o efeito de apreciação do recurso em reunião de Câmara, poderia o assunto ter integrado a ordem do dia da reunião ordinária de 8 de agosto, conforme demonstra o trabalho técnico elaborado a tempo de que se cumprissem os prazos regimentais. Ainda assim, verificando-se que o Sr. Vereador João Semedo precisou de 8 dias (oito!) para despachar o conteúdo da sua pronúncia escrita, elaborado a 31 de julho, deveria o Sr. Presidente da Câmara ter convocado uma reunião extraordinária, ao invés de avocar a si uma competência da Câmara Municipal. -----

Face ao exposto, porque entendo que se deve revogar o despacho do Sr. Presidente e, em consequência, dar ao requerente a justa oportunidade de ver os seus argumentos apreciados pela Câmara Municipal, voto contra esta proposta de ratificação. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----
01.setembro.2023". -----

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. -----
ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA A COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NO ÂMBITO DO EVENTO “TAÇA DOS PORTOS”, E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 22.agosto.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de deferimento exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o pedido referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TAÇA DOS PORTOS”, E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 22.agosto.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de deferimento exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os pedidos referenciados em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LOTEAMENTOS. -----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS “ARMAZÉNS GERAIS - CANIL/GATIL E ECOCENTRO E PROMOÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE LOTES PARA A INSTALAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ACOLHIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS – GAFANHA DE AQUÉM” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 21.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, (sobre a qual recaiu um despacho de deferimento exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a aprovação da



operação de loteamento referenciada em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

ABERTURA DE CONCURSO “REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA VALENTA” – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 28.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor base de 660.000,00 € (seiscentos e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de cinco (5) meses, em que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, nela constando o respetivo Júri do Procedimento, o Gestor do Contrato, bem como as peças do referido procedimento, nomeadamente o Mapa de Quantidade e Orçamento, o Programa de Procedimento, a Minuta do Anúncio e bem assim o Caderno de Encargos e Projeto de Execução, nos termos e condições que constam na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ABERTURA DE CONCURSO “EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS NA PISCINA MUNICIPAL DE ÍLHAVO” – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 28.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através dos quais e em síntese, se propõe a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor base de 230.000,00 € (duzentos e trinta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de três (3) meses, em que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, nela constando o respetivo Júri do Procedimento, o Gestor do Contrato, bem como as peças do referido procedimento, nomeadamente o Mapa de Quantidade e Orçamento, o Programa de Procedimento, a Minuta do Anúncio e bem assim o Caderno de Encargos e Projeto de Execução, nos termos e condições que constam na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SALÃO CULTURAL E DA UCSP DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 28.agosto.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os trabalhos complementares e a minuta do contrato adicional relativos à empreitada referenciada em título. -----

Valor da Adjudicação: 649.019,68 €; -----

Trabalhos Complementares: 65.486,68 €; -----

Imprevisíveis: 5.164,37 €; -----

Não previstos: 60.322,31 €; -----

Trabalhos a Menos: - 29.619,80 €; -----

Valor Final da Obra: 684.886,56 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, e a respetiva minuta do contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 25.agosto.2023, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTRATO DE COMODATO DOS PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 25.agosto.2023, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a atribuição de produtos de apoio em regime de comodato a um munícipe nos termos e condições ali vertidas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 25.agosto.2023, elaborada pela Técnica Superior da DDSS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 662,13 € (seiscentos e sessenta e dois euros e treze cêntimos), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

CASA DA CULTURA DE ÍLHAVO – APROVAÇÃO DE PREÇO DE BILHETES PARA VÁRIOS ESPETÁCULOS POR ALUGUER/CEDÊNCIA - PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 24.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o valor do preço dos bilhetes para os espetáculos que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSISTENTES DE SALA – ALTERAÇÃO DE FUNÇÕES E DO PREÇO/HORA – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 02.agosto.2023, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a redefinição de funções, bem como atualizar o valor/hora das diversas funções dos elementos que compõem a bolsa de assistentes de sala, em regime de contrato de avença, nos termos e condições que se encontram previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MMI – MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - GESTÃO DE LOJAS – APROVAÇÃO DE PVP DE SACOS DE PAPEL – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 24.agosto.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo do MMI (CNMMI), Nuno Costa, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os preços de venda ao público das várias tipologias de sacos de papel, conforme os termos e condições que se encontram previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MMI – MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - FESTA DOS BACALHOEIROS 2023 – APROVAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 25.agosto.2023, elaborada pelo CNMMI, Nuno Costa, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a taxa de inscrição do evento referenciado em título, conforme consta na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

ABASTECIMENTOS. -----

MERCADOS E FEIRAS. -----

MERCADO MUNICIPAL DA BARRA – ABERTURA DE CONCURSO PARA HASTA PÚBLICA – PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que, o art.º 406.º - Prazo de Concessão - do Regulamento Municipal das Atividades Económicas de Ílhavo, dispõe: "O prazo de concessão é de 5 anos" no que às bancas do Mercado Municipal da Barra diz respeito; -----

- Que, existem diversas bancas que foram atribuídas por Hasta Pública, realizada em 11 de junho de 2015 e adjudicadas definitivamente em 17 de junho de 2015; bem como, outras que se encontram vagas; -----

- Que o respetivo "Prazo de Concessão" já foi ultrapassado e que importa cumprir o regulamento, pese embora neste período tenhamos vivido a pandemia Covid19, que condicionou a atividade económica no geral e levou, inclusive, ao fecho dos equipamentos municipais. -----

Propõe-se: -----

1.º- Que se proceda, de imediato, e nesta primeira fase, à abertura de concurso por hasta pública nos termos estabelecidos no artigo 404º do Regulamento das Atividades Económicas, no caso específico do Mercado Municipal da Barra, publicado na 2ª Série – n.º 35 do Diário da República de 19 de fevereiro de 2018. -----

2.º- Que a Comissão, a que se refere o n.º 3 do já referido artigo 404.º do dito Regulamento Municipal e que há de dirigir a praça, fique assim constituída: -----

EFETIVOS: -----

- Presidente da Comissão – Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da D.A.G; -----

- Vogal – Dra. Patrícia Damas Araújo, G.A.J.N.E.F.; -----

- Vogal – Eng.º Pedro Manuel Miranda Nunes, Chefe da D.G.E.S.U. -----

SUPLENTE: -----

- Eng.ª Paula Cristina Barros Oliveira, Chefe da D.O.I.A; -----

- António Emanuel Rocha Marques, Coordenador Técnico da S.T.L. -----

3.º- Que os valores base de licitação sejam os seguintes: -----

Bancas de Pescado: -----

N.º 2 – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) -----

N.º 3 – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) -----

N.º 4 – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) -----

N.º 5 – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) -----

Bancas de Géneros: -----

N.º 1 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----

N.º 2 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----

N.º 3 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----

N.º 4 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----

N.º 5 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----

N.º 6 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----

N.º 7 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----

Bancas de Diversos (Vestuário e Afins): -----

N.º 1 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----

- N.º 2 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----
- N.º 3 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----
- N.º 4 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----
- N.º 5 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----
- N.º 6 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----
- N.º 7 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) -----

4º- Que os valores dos lanços, fiquem, desde já, estabelecidos da seguinte maneira: -----

Bancas de Pescado - 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) -----

Bancas de Géneros e Diversos - 100,00 € (cem euros) -----

5.º- À Câmara Municipal para aprovação. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

25.agosto.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três (3) autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1 - Da Empreitada "Passeios na Praia da Barra – 3ª Fase" – 3ª Situação Contratual, no valor de € 49.686,76 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Alvorada Tranquila, Lda. -----

2 - Da Empreitada "Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação" – 19ª Situação Contratual, no valor de € 45.729,96 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e noventa e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda. -----

3 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR012) e Pluviais – Ílhavo" – 16ª Situação Contratual, no valor de € 58.284,68 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
Em minuta, foi deliberado aprovar os presentes três autos de medição e proceder ao pagamento. ----

AUTOS DE REVISÃO DE PREÇOS. -----

Presentes os seguintes dois (2) autos de revisão de preços: -----

1 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR200) e Pluviais – Ílhavo" – Auto de Revisão de Preços n.º 3 (Definitivo), no valor de € 8.145,44 (oito mil, cento e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

2 - Da Empreitada "Reabilitação do Pavilhão Desportivo da Gafanha do Carmo" – Auto de Revisão de Preços N.º 1 (Provisório), no valor de € 24.956,69 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Revilaf 2 – Revestimentos, S.A. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar os presentes dois autos de revisão de preços e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

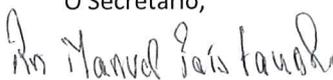
Por serem exatamente 11.30 horas, hora destinada à audição do público e não havendo nenhum munícipe que quisesse intervir foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram 11.31 horas, dado que também a Ordem de Trabalhos se tinha esgotado. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,


(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,


(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 04 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara,


(João António Filipe Campolargo)

